

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.615 - DE 15 DE MAIO DE 2003
**Revoga a Lei nº 3.605, de 10 de abril de 2003,
restaura a Lei nº 459, de 28 de novembro de 1958,
e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.605, de 10 de abril de 2003, que modifica a Lei nº 459, de 28 de novembro de 1958.

Art. 2º Ficam restaurados, para todos os fins e efeitos de direito, o disposto na alínea "a" do art. 2º da Lei nº 459, de 28 de novembro de 1958, bem como a alínea "c" do mesmo dispositivo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 15 de maio de 2003.


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -